



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 537 DE 29 DE ABRIL DE 2026

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do I Seminário Nacional de Educação em Enfermagem (I SENEENF).”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação do Regional no **I Seminário Nacional de Educação em Enfermagem (I SENEENF)** no período de 15 a 18 de junho de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu, disposto no Ofício Circular nº 127/2026/Cofen; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

1. Presidente Maristela Assumpção de Azevedo;
2. Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues;
3. Conselheira Ana Cristina Hoffmann;
4. Conselheira Valdemira Santana Dagostin

Art. 2º As despesas de traslado, alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen no período de 15 a 18 de junho de 2026.

Art. 3º Será realizada a aquisição de passagens e o pagamento de meia diária pelo Coren-SC para custear despesas de deslocamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 29 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária